



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2001 E
ALTERADO PELA PORTARIA N. 237 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANO XI N. 007



Boa Vista, 21 de Janeiro - sexta-feira

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

HELDER GIRÃO BARRETO

JUÍZES FEDERAIS

1ª Vara - **Helder Girão Barreto**
2ª Vara - **Leandro Saon da Conceição Bianco**
3ª Vara - **Regivano Fiorindo**
T. Recursal - **Regivano Fiorindo**

DIRETORA DA SECAD: **Leotavia Helena Fraxe de Queiroz**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 07 - SECAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria DIREF nº 233/2010, RESOLVE:

I – **INSTRUIR** comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados através do Processo Administrativo nº 230/2010-JFRR, referente a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos executivos para reforma do Edifício- sede da Seção Judiciária de Roraima.

II- **DESIGNAR** os servidores Altino da Silva Neto, Ana Gardene Costa Gonçalves, Magno Martins Viana, Márcia Olívia Neves Esteves Martins e Marcelo Tito Costa de Brito para, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções integrarem a referida comissão.

PORTARIA Nº 008-SECAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 233/2010, de 30.09.2010 e considerando o disposto na Resolução nº 43/2008-CJF, art. 30, de acordo com Lei 11.416/2006, de 15.11.2006, na forma do disposto na Portaria Conjunta 1, Seção 1, de 09.03.2007, tendo em vista que foi decidido nos autos dos Processos Administrativos nºs. 256/2009 e 269/2009-RR, RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO** ao servidor relacionado abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, ao período de gestão: **10/01/2010 a 10/01/2011.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL

| SERVIDOR | VIGÊNCIA | DA CLASSE | DO PADRÃO | DA CLASSE | DO PADRÃO |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA-(SEGURANÇA E TRANSPORTE) | | | | | |
| Marcelo Tito Costa de Brito | 10/01/2011 | B | 09 | B | 10 |

Portarias assinadas pelo Diretora da SECAD – **Leotavia Helena Fraxe de Queiroz**

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, 21 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 190 – DIREF, de 12/08/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, RESOLVE:

DESIGNAR o supervisor da SEVIT – Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, para atuar como gestor da ARP – Ata de Registro de Preços firmado entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de

Seção Judiciária de Roraima

Roraima e a empresa Auto Posto Abel Galinha Ltda., cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de combustível à Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, 21 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 190 – DIREF, de 12/08/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE:**

DESIGNAR o supervisor da SEVIT – Seção de Segurança, Vigilância e Transporte e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, para atuar como gestor do contrato firmado entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa Alto Brilho Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e polimento dos veículos pertencentes à Seção Judiciária de Roraima, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, 21 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE:**

DESIGNAR o supervisor da SEMAP – Seção de Materiais e Patrimônio e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, para atuar como gestor das Atas de Registro de Preço nº 11/2010, 12/2010, 13/2010 e 14/2010 da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de materiais de manutenção de bens imóveis, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, 21 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE:**

DESIGNAR o supervisor da SEBES – Seção de Programas e Benefícios Sociais e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, para atuar como gestor do Termo de Credenciamento nº 04/2010 firmado entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e a empresa Clínica de Psicologia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços psicológico e fonoaudiológico para os clientes do Programa de Assistência aos Servidores do TRF – 1ª Região – Pro-Social, ficando o referido Supervisor responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

Ordens de Serviços assinadas pela Diretora da SECAD – **Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**

REQUERIMENTOS

| PROCESSO e REQUERIMENTO | SERVIDOR | LOTAÇÃO | TIPO | INÍCIO | TÉRMINO | FUNDAMENTO |
|-------------------------|----------------------------|---------|-----------------|------------|------------|------------|
| 409/2006-RR | Joicilene Carneiro Baraúna | SEPAG | Recesso Forense | 21.01.2011 | 21.01.2011 | (7) |
| 409/2006-RR | Joicilene Carneiro Baraúna | SEPAG | Recesso Forense | 27.01.2011 | 28.01.2011 | (7) |

Requerimento Deferido pela Diretora da SECAD – **Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, no uso das atribuições legais, cujas quais foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 233, de 30 de setembro de 2010.

FUNDAMENTO:

- (1) Art. 202 e art. 203 da Lei 8.112/90.
- (2) Art. 82, art. 202 e art. 206 da Lei 8.112/90, arts.13 e 17 da Resolução 02/2008-CJF e na Portaria n.233-DIREF, de 26.09.2010.
- (3) Resolução 201 – CJF, de 17.11.1997 e 168 – CJF, de 01.07.1996 e art. 62 da Lei 5.010/66.
- (4) Art. 98 da Lei 9.504/97.
- (5) Res. 171/96-CJF (Anexo) e art. 97, I, da Lei 8.112/90
- (6) Art. 83, §§ 1º e 2º, da Lei n.8.112/90 alterado pela Lei 9.527/97
- (7) Portaria/PRESI Nº 600-582, de 22.11.2004, Art. 4º.
- (8) Resolução nº 106/93- CJF – Art. 18 e art. 22 da Lei nº 8.112/90 e art. 207.
- (9) Art. 207 da Lei 8.112/90, e a Resolução 106/93-CJF, Art.18, caput e Art. 22.
- (10) Art. 7, XIII e no art. 39, § 3º da Lei. 8.112/90
- (11) Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
- (12) Art. 97, III, “a”, da Lei n.8.112/90
- (13) Art. 208 da Lei 8.112/90 e conforme Resolução 106/93-CJF, art 19 com redação dada pela Resolução. 290/2002-CJF.
- (14) Art. 17, II da Resolução nº 232/2001-CJF.
- (15) Art. 87 da Lei 8.112/90.
- (16) Compensação de dias trabalhados nos finais de semana e feriados.